



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00 156
~~000155~~

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 29, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável, com Emenda Modificativa

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 20, de 24 de fevereiro de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 29, de 2022, que dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na Sessão Ordinária do dia 2 de março de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2022, teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e durante a 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2022, o presidente, vereador Jozimar Polasso, designou este vereador como relator. Posteriormente, enviada à Comissão de Educação, Cultura e Desporto tendo o parecer aprovado em 28 de abril de 2022, porém com a ressalva de que retornasse à CFO por conta da anexação de novo relatório de impacto orçamentário. Em sequência o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento se autoneomeou para novo parecer que foi apresentado com Emenda Modificativa. Houve o pedido de vistas em reunião datada em 30 de junho de 2022, o que possibilitou a apresentação deste parecer em que este vereador foi nomeado relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00 157
~~000158~~

2. VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei pretende a reestruturação e alteração da designação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC).

Como já foram feitas as análises e a aprovação dos aspectos financeiros e orçamentários, atendo-me às modificações da emenda apresentada na Comissão de Finanças e Orçamento e abordo as razões para manter parcialmente o parecer apresentado pelo relator.

Entendo que as alterações apresentadas na Emenda Modificativa do relator Jozimar Polasso devem ser mantidas para o Parágrafo Único do Art. 6º e no Inciso 1º do Art. 10º, entretanto, o Art. 13º não deve ser alterado. Este que se refere ao vencimento do cargo em comissão de Diretor-Executivo da FUNTEC, como será explanado na sequência. A nova redação foi apresentada no voto em separado apresentado na CFO em reunião realizada em 12 de julho de 2022.

Em minha análise as duas primeiras mudanças propostas pelo relator estão em consonância com a legislação e adequadas ao que se propõe a FUNTEC.

Já no que corresponde ao Art. 13º que menciona o cargo de Diretor-Executivo entendo ser necessário manter o Projeto original por conta do estratégico planejamento do Poder Executivo que vislumbra a ampliação de serviços a serem realizados pelo setor. Entende-se que a FUNTEC ganhará nova dimensão a partir dos propósitos de acelerar os mecanismos científicos do Município, bem como ampliar o rol de convênios da Administração Pública Municipal com entidades dos meios acadêmicos.

Ressalto a importância do Poder Público em acompanhar todos os investimentos que estão sendo realizados pela iniciativa privada neste setor científico. Exemplificamos o Biopark, cujos investimentos na ciência saltam aos olhos. Necessários se faz acompanhar este e tantos outros bons exemplos oportunizados pelo Município. Oferecer à FUNTEC uma estrutura condizente para acelerar estes processos é muito coerente e necessário, por isso a proposta de reestruturação e alteração apresentadas no PL nº 29, de 2022.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 29, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação da matéria com Emenda Modificativa.

Câmara Municipal de Toledo-PR, 12 de julho de 2022.

GABRIEL BAIERLE
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

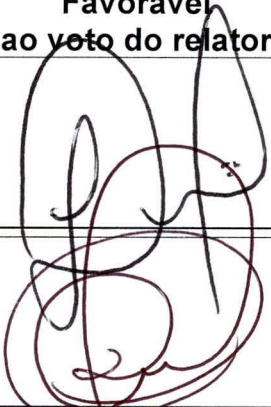
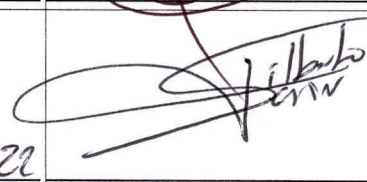
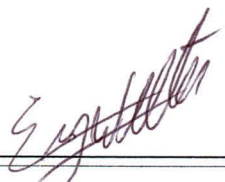
Estado do Paraná

00 158

000157

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 29, de 2022, com Emenda Modificativa votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
JOZIMAR POLASSO Presidente	12/07/22		
DUDU BARBOSA Vice-Presidente	12/07/22		
BETO SCAIN Membro	12/07/22		
ELTON WELTER Membro	12/07/22	